



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

Ofício n.615/GP/20

Ouro Preto do Oeste, 08 de Dezembro de 2020.

À Sua Excelência o Senhor

Josimar Rabelo Cavalcante

MD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

Nesta.

Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei n. 2620 de 08 de Dezembro de 2020 que *ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS* ".

Considerando a natureza da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência.

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodoeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

Documento assinado eletronicamente por **Vagno Gonçalves Barros, Prefeito**, em 09/12/2020 às 12:22, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **31961** e o código verificador **E3D840C8**.

Referência: Processo nº 1-2815/2020.

Docto ID: 31961 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

Mensagem n.º 2416/2020

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Honra-nos submeter a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 2620 de 08.12.2020 que **ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

*A solicitação no valor de **R\$. 1.431.500,35** (Um milhão quatrocentos e trinta e um mil quinhentos reais e trinta e cinco centavos), que trata dos saldos remanescentes das Secretarias Municipais: SEMAD, SEMAS, SEMPLAF, SEMECE E SEMSAU, para suprir as necessidades orçamentárias com Folha de Pagamento para o Mês de Dezembro/2020. Segue anexo Memos. n.ºs. 388/SEMINFRA, 58/SEMPALF, 280/SEMAD, 447/SEMAS e 36/SEMECE de 08.12.2020, Parecer da Contabilidade, Parecer Jurídico e Parecer da Coordenadoria do Controle Interno.*

Sendo assim Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação da presente matéria.

Ouro Preto do Oeste, 08 de Dezembro de 2020;.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodoeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

Documento assinado eletronicamente por **Vagno Gonçalves Barros, Prefeito**, em 09/12/2020 às 12:22, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **31963** e o código verificador **27CA5603**.

Referência: Processo nº 1-2815/2020.

Docto ID: 31963 v1

**PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE**

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2020

Page 1

PROJETO Nº 2620 , DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020

*Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na
importância de R\$ 1.431.500,35 distribuídos as seguintes dotações:

02 03 00 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

44	04.122.0001.2013.0000	Pagamento de Pessoal e Encargo Social	246.351,81		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS			
50	04.122.0001.2014.0000	Pagamento de Pensionistas	24.961,27		
	3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	F.R.: 0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS			

02 04 00 SEC. MUN. PLANEJAMENTO E FAZENDA

62	04.121.0001.2018.0000	Pagamento de Pessoal e Encargo Social	4.710,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS			
63	04.121.0001.2018.0000	Pagamento de Pessoal e Encargo Social	2.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS			

02 05 00 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE

73	12.361.0001.2022.0000	Manutenção e Funcionamento da SEMECE	175.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	1	01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	012 008	RECURSOS PRÓPRIOS - EDUCAÇÃO			
74	12.361.0001.2022.0000	Manutenção e Funcionamento da SEMECE	1.500,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	1	01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	012 008	RECURSOS PRÓPRIOS - EDUCAÇÃO			
76	12.361.0001.2022.0000	Manutenção e Funcionamento da SEMECE	3.000,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0	1	01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	012 008	RECURSOS PRÓPRIOS - EDUCAÇÃO			
80	12.361.0001.2022.0000	Manutenção e Funcionamento da SEMECE	48.500,00		
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	1	01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	012 008	RECURSOS PRÓPRIOS - EDUCAÇÃO			



ID: 31973 e CRC: 19E8BE31

**PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE**

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2020

Page 2

PROJETO Nº 2620 , DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020**02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

159	10.301.0001.2033.0000	Manutenção e Funcionamento da SEMSAU	715.477,27			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	010 044	RECURSO PRÓPRIO - SAÚDE				

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

204	08.122.0001.2034.0000	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais	125.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	008 033	RECURSOS PRÓPRIOS				
205	08.122.0001.2034.0000	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais	13.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	008 033	RECURSOS PRÓPRIOS				
207	08.122.0001.2034.0000	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais	8.000,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	008 033	RECURSOS PRÓPRIOS				
208	08.122.0001.2034.0000	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais	54.000,00			
	3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITA	F.R.: 0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	008 033	RECURSOS PRÓPRIOS				
209	08.122.0001.2034.0000	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais	10.000,00			
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	008 033	RECURSOS PRÓPRIOS				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (Art. 43 III lei 4.320/64):**02 03 00 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO**

40	04.122.0001.2010.0000	Capacitação de Pessoal	-125.228,83			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS				
42	04.122.0001.2011.0000	Manutenção e Funcionamento da SEMAD	-28.252,11			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS				
52	04.126.0001.2015.0000	Modernização e Informatização das Secretarias	-3.906,74			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS				
53	28.846.0001.0001.0000	Pagamento de Dívida Confessada - Prefeitura	-11.020,16			
	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R. Grupo: 0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS				
56	28.846.0001.0003.0000	Pagamento de Sentenças Judiciais - SEMAD	-29.725,49			
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				



ID: 31973 e CRC: 19E8BE31



PROJETO Nº 2620 , DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020

02	03	00	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO					
	002	033	RECURSOS PRÓPRIOS					
02	04	00	SEC. MUN. PLANEJAMENTO E FAZENDA					
58	04.121.0001.2017.0000	Manutenção e Funcionamento da SEMPLAF	-1.087,46					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS						
59	04.121.0001.2017.0000	Manutenção e Funcionamento da SEMPLAF	-1.000,00					
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	1	00		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS						
60	04.121.0001.2017.0000	Manutenção e Funcionamento da SEMPLAF	-69.575,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	00		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS						
64	04.121.0001.2018.0000	Pagamento de Pessoal e Encargo Social	-1.321,04					
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	1	00		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS						
65	04.129.0005.2020.0000	Incentivo Tributário e Fiscal	-745,36					
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	1	00		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS						
66	04.129.0005.2020.0000	Incentivo Tributário e Fiscal	-5.537,29					
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	00		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS						
67	16.482.0004.2021.0000	Desenvolvimento Urbano	-1.000,00					
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	1	00		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS						
477	16.482.0004.2021.0000	Desenvolvimento Urbano	-14.300,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	2	14		
	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente						
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS						
02	05	00	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE					
81	12.361.0001.2022.0000	Manutenção e Funcionamento da SEMECE	-1.260,00					
	3.3.30.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	01		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	012 008	RECURSOS PRÓPRIOS - EDUCAÇÃO						
83	12.361.0001.2022.0000	Manutenção e Funcionamento da SEMECE	-218,88					
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	01		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	012 008	RECURSOS PRÓPRIOS - EDUCAÇÃO						
86	12.361.0001.2022.0000	Manutenção e Funcionamento da SEMECE	-5.600,00					
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo:	0	1	01		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	012 008	RECURSOS PRÓPRIOS - EDUCAÇÃO						
106	12.361.0006.2026.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	-6.744,97					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	01		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	012 008	RECURSOS PRÓPRIOS - EDUCAÇÃO						
112	12.361.0029.2024.0000	Alimentação Escolar	-98.201,35					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00		



**PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE**

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2020

Page 4

PROJETO Nº 2620 , DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020

02	05	00	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE					
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		012 302	TESOURO/PNAC					
113		12.361.0029.2024.0000	Alimentação Escolar			-123.331,73		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		012 303	TESOURO/PNAP					
114		12.361.0029.2024.0000	Alimentação Escolar			-165.592,57		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		012 304	TESOURO/PNAEF					
121		12.361.1001.2185.0000	Manutenção do Transporte Escolar			-5.650,51		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	1 01
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		012 008	RECURSOS PRÓPRIOS - EDUCAÇÃO					
156		12.367.0008.2030.0000	Desenvolvimento do Ensino Especial			-100,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	1 01
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		012 008	RECURSOS PRÓPRIOS - EDUCAÇÃO					
158		28.846.0001.0005.0000	Pagamento de Sentenças Judiciais - SEMECE			-287,01		
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			F.R. Grupo:	0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		012 033	RECURSOS TESOURO					
403		12.361.1001.2185.0000	Manutenção do Transporte Escolar			-500,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0	1 01
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		012 008	RECURSOS PRÓPRIOS - EDUCAÇÃO					
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
213		08.122.0001.2047.0000	Manutenção e Funcionamento da SEMAS			-1.666,46		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		008 033	RECURSOS PRÓPRIOS					
215		08.122.0001.2047.0000	Manutenção e Funcionamento da SEMAS			-3.670,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		008 033	RECURSOS PRÓPRIOS					
217		08.122.0001.2047.0000	Manutenção e Funcionamento da SEMAS			-1.240,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		008 033	RECURSOS PRÓPRIOS					
218		08.125.0001.2049.0000	Manutenção dos Conselhos			-423,00		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL			F.R. Grupo:	0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		008 033	RECURSOS PRÓPRIOS					
219		08.125.0001.2049.0000	Manutenção dos Conselhos			-13.330,10		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		008 033	RECURSOS PRÓPRIOS					
220		08.125.0001.2049.0000	Manutenção dos Conselhos			-750,16		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		008 033	RECURSOS PRÓPRIOS					
221		08.125.0001.2049.0000	Manutenção dos Conselhos			-4.247,80		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		008 033	RECURSOS PRÓPRIOS					



ID: 31973 e CRC: 19E8BE31



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2020

Page 5

PROJETO Nº 2620 , DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

222	08.125.0001.2049.0000	Manutenção dos Conselhos	-1.000,00			
	3.3.90.95.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	008 033	RECURSOS PRÓPRIOS				
223	08.243.0012.2056.0000	Serv. Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes	-32,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	008 033	RECURSOS PRÓPRIOS				
224	08.243.0012.2056.0000	Serv. Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes	-6.498,55			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	008 033	RECURSOS PRÓPRIOS				
228	08.244.0011.2052.0000	Manutenção do BPC - Benefício de Prestação Continuada	-100,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	008 033	RECURSOS PRÓPRIOS				
230	08.244.0011.2061.0000	Benefícios Eventuais	-973,51			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	008 033	RECURSOS PRÓPRIOS				
238	08.244.0012.2181.0000	Manutenção da Proteção Social Especial Média Complexidade	-4.576,44			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	008 033	RECURSOS PRÓPRIOS				
239	08.244.0012.2181.0000	Manutenção da Proteção Social Especial Média Complexidade	-332,20			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	008 033	RECURSOS PRÓPRIOS				
240	08.244.0012.2181.0000	Manutenção da Proteção Social Especial Média Complexidade	-1.692,66			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	008 033	RECURSOS PRÓPRIOS				
249	08.244.0014.2058.0000	Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	-7.445,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	008 033	RECURSOS PRÓPRIOS				
384	08.244.0011.2180.0000	Manutenção da Proteção Social Básica	-400,89			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	008 033	RECURSOS PRÓPRIOS				
454	08.125.0001.2049.0000	Manutenção dos Conselhos	-1.200,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	008 033	RECURSOS PRÓPRIOS				

02 08 00 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E AGRICULTURA

255	04.122.0001.2063.0000	Manutenção e Funcionamento da SEMINFRA	-978,19			
	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS				
257	04.122.0001.2063.0000	Manutenção e Funcionamento da SEMINFRA	-25.396,36			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS				
258	04.122.0001.2063.0000	Manutenção e Funcionamento da SEMINFRA	-72.892,85			



ID: 31973 e CRC: 19E8BE31

**PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE**

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2020

Page 6

PROJETO Nº 2620 , DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020

02	08	00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E AGRICULTURA		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			002 033	RECURSOS PRÓPRIOS	
264			04.122.0001.2066.0000	Manutenção e Conservação da Frota da SEMINFRA	-293.571,35
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			002 033	RECURSOS PRÓPRIOS	
265			04.122.0001.2066.0000	Manutenção e Conservação da Frota da SEMINFRA	-21.273,76
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			002 033	RECURSOS PRÓPRIOS	
268			15.451.0022.1004.0000	Melhoria de Infra-Estrutura Urbana	-42.143,01
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			002 033	RECURSOS PRÓPRIOS	
280			15.452.0021.2069.0000	Manutenção dos Serviços Públicos	-173.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			002 033	RECURSOS PRÓPRIOS	
284			18.541.0028.2070.0000	Desenvolvimento Ambiental	-40.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			002 033	RECURSOS PRÓPRIOS	
290			25.752.0021.2074.0000	Manutenção da Rede de Iluminação Pública	-0,64
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 10
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			002 033	RECURSOS PRÓPRIOS	
296			28.846.0001.0008.0000	Pagamento de Sentenças Judiciais - SEMINFRA	-4.010,66
			3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			002 033	RECURSOS PRÓPRIOS	
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
333			11.392.0009.2031.0000	Desenvolvimento e Incentivo da Cultura	-7.039,39
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			002 033	RECURSOS PRÓPRIOS	
335			23.695.0027.2071.0000	Desenvolvimento do Turismo	-214,80
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			002 033	RECURSOS PRÓPRIOS	
339			27.812.0010.2032.0000	Desenvolvimento e Incentivo ao Desporto e o Lazer	-1.214,07
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			002 033	RECURSOS PRÓPRIOS	

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 08 de dezembro de 2020



ID: 31973 e CRC: 19E8BE31



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	2620	09/12/2020
ID: 31973		Processo
CRC: 19E8BE31		Documento
Processo: 1-2815/2020		
Usuário: Carmelinda Terezinha da Silva		
Criação: 09/12/2020 10:19:06	Finalização: 09/12/2020 10:21:30	

MD5: 341B92E437976C810929409B01749843

SHA256: 75449195E073FDFEDBFD3B45F587758D6D3DEA1B51E781EAA0D3400575E45783

Súmula/Objeto:

PROJETO DE LEI 2620 - ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

INTERESSADOS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

09/12/2020 10:19:06

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI

09/12/2020 10:19:06

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 31973 e o CRC 19E8BE31.



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA - SEMPLAF

Do: Deptº de Planej. e Orçamento/ Deptº Contabilidade

Interessado: Câmara de Vereadores de Ouro Preto do Oeste

Assunto: PARECER CONTÁBIL/ORÇAMENTÁRIO

Em análise ao Processo nº 2815/2020, verifica-se que as Secretarias: SEMAD, SEMAS, SEMPLAF, SEMECE e SEMSAU, disponibilizaram saldo/s orçamentários e solicitaram para adequações de orçamento para a folha de Pagamento do mês de Dezembro/2020. A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente, disponibilizou orçamento no valor de R\$. 673.266,82 (Seiscentos e setenta e três mil duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos), para atender as demais Secretarias, sendo o valor total de suplementação de **R\$. 1.431.500,35** (Um milhão quatrocentos e trinta e um mil quinhentos reais e trinta e cinco centavos), disponibilizados conforme.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO	FICHA	ANULAÇÃO	FONTE DE RECURSO
04.122.0001.2063.0000	3.3.71.70.00	255	978,19	PRÓPRIO
04.122.0001.2063.0000	33.90.30.00	257	25.396,36	
04.122.0001.2063.0000	33.90.39.00	258	72.892,85	
04.122.0001.2066.0000	33.90.30.00	264	293.571,35	
04.122.0001.2066.0000	33.90.39.00	265	21.273,76	
15.451.0022.1004.0000	33.90.30.00	268	42.143,01	
15.452.0021.2069.0000	33.90.39.00	280	173.000,00	
18.541.0028.2070.0000	33.90.39.00	284	40.000,00	
25.752.0021.2074.0000	33.90.30.00	290	0,64	
28.846.0001.0008.0000	31.90.91.00	296	4.010,66	
	TOTAL		673.266,82	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO	FICHA	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
08.122.0001.2047.0000	3.3.90.30.00	213	1.666,46	
08.122.0001.2047.0000	3.3.90.39.00	215	1.070,00	
08.122.0001.2047.0000	44.90.52.00	217	1.240,00	
08.125.0001.2049.0000	33.90.14.00	218	423,00	
08.125.0001.2049.0000	33.90.30.00	219	13.330,10	
08.125.0001.2049.0000	33.90.36.00	220	750,16	
08.125.0001.2049.0000	33.90.39.00	221	3047,80	
08.125.0001.2049.0000	33.90.95.00	222	1.000,00	
08.243.0012.2056.0000	33.90.14.00	223	32,00	
08.243.0012.2056.0000	33.90.30.00	224	3.498,55	
08.244.0011.2052.0000	33.90.30.00	228	100,00	
08.244.0011.2061.0000	33.90.39.00	230	973,51	



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO	FICHA	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
08.244.0012.2181.0000	33.90.39.00	238	4.576,44	
08.244.0012.2181.0000	33.90.30.00	239	332,20	
08.244.0012.2181.0000	44.90.52.00	240	1.692,66	
08.244.0014.2058.0000	33.90.30.00	249	7.445,00	
08.244.0011.2180.0000	44.90.51.00	384	400,89	
08.125.0001.2049.0000	44.90.52.00	454	1.200,00	
08.122.0001.2034.0000	31.90.11.00	204		125.000,00
08.122.0001.2034.0000	31.90.13.00	205		13.000,00
08.122.0001.2034.0000	31.90.94.00	207		8.000,00
08.122.0001.2034.0000	31.90.96.00	208		54.000,00
08.122.0001.2034.0000	31.91.13.00	209		10.000,00
	TOTAL		29.448,67	210.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO	FICHA	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
04.122.0001.2010.0000	33.90.39.00	40	125.228,83	
04.122.0001.2011.0000	33.90.30.00	42	28.252,11	
04.126.0001.2015.0000	33.90.39.00	52	3.906,74	
28.846.0001.0001.0000	32.90.21.00	53	11.020,16	
28.846.0001.0001.0000	33.90.91.00	56	29.725,49	
04.122.0001.2013.0000	31.90.11.00	44		246.351,81
04.122.0001.2014.0000	31.90.03.00	50		24.961,27
04.122.0001.2013.0000	31.90.94.00	47	6.800,00	
	TOTAL		204.933,33	271.313,08

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA - SEMPLAF

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO	FICHA	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
04.121.0001.2017.0000	33.90.30.00	58	1.087,46	
04.121.0001.2017.0000	33.90.35.00	59	1.000,00	
04.121.0001.2017.0000	33.90.39.00	60	69.575,00	
04.121.0001.2017.0000	31.90.94.00	64	1.321,04	
04.129.0005.2020.0000	33.90.35.00	65	745,36	
04.129.0005.2020.0000	33.90.93.00	66	5.537,29	
16.482.0004.2021.0000	31.90.35.00	67	1.000,00	
16.482.0004.2021.0000	33.90.39.00	477	14.300,00	
04.121.0001.2017.0000	31.90.11.00	62		4.710,00
04.121.0001.2018.0000	31.90.13.00	63		2.000,00
	TOTAL		94.566,15	6.710,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO	FICHA	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
12.361.0001.2022.0000	33.90.93.00	81	1.260,00	
12.361.0001.2022.0000	33.90.14.00	83	218,88	
12.361.0001.2022.0000	33.90.48.00	86	5.600,00	
12.361.0006.2026.0000	33.90.39.00	106	6.744,97	
12.361.0029.2024.0000	33.90.30.00	112	98.201,35	
12.361.0029.2024.0000	33.90.30.00	113	123.331,73	
12.361.0029.2024.0000	33.90.30.00	114	165.592,57	
12.361.1001.2185.0000	33.90.39.00	121	5.650,51	
12.367.0008.2030.0000	33.90.39.00	156	100,00	
28.846.0001.0005.0000	33.90.91.00	158	287,01	
12.361.1001.2185.0000	33.90.36.00	403	500,00	
12.361.0001.2022.0000	31.90.11.00	73		175.000,00
12.361.0001.2022.0000	31.90.13.00	74		1.500,00
12.361.0001.2022.0000	31.90.94.00	76		3.000,00
12.361.0001.2022.0000	31.91.13.00	80		48.500,00
TOTAL			407.487,02	228.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO	FICHA	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
11.392.0009.2031.0000	33.90.39.00	333	7.039,39	
23.695.0027.2071.0000	33.90.30.00	335	214,80	
27.812.0010.2032.0000	33.90.39.00	339	1.214,07	
	TOTAL		8.468,26	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO	FICHA	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
10.301.0001.2033.0000	31.90.11.00	159		715.477,27

Sendo assim somos favoráveis à continuidade do presente processo.

Ouro Preto do Oeste, 08 de Dezembro de 2020.





Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Parecer	03	09/12/2020

ID: 32187

CRC: 8AC4800F

Processo: 1-2815/2020

Usuário: Carmelinda Terezinha da Silva

Criação: 09/12/2020 13:24:13 Finalização: 09/12/2020 13:27:06

Processo



Documento



MD5: E26EA5D30FDDA985B5CA2AB6D86B0F8F

SHA256: 075A33C0D8D3B25FB8BA55B122F632AEEC334F432A6FDE3C727C4AEA39BA5A08

Súmula/Objeto:

Parecer Contábil processo 2815.2020 atualizado

INTERESSADOS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE 09/12/2020 13:24:13

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI 09/12/2020 13:24:13

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Carmelinda Terezinha da Silva Contador 09/12/2020 13:28:00

Parecer 03 de 09/12/2020, assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 32187 e o CRC 8AC4800F.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

RIGEM: SEMPLAF

SOLICITAÇÃO: SECRETARIAS

OBJETIVO: Abertura de crédito adicional suplementar

Processo nº 02815/2020

DESTINO: SEMPLAF

Em, 09/12/2020

Aportou-se nesta Coordenadoria do Sistema de Controle Interno para análise o processo 02815/2020, quanto a solicitação de Projeto Lei, com objetivo da abertura de Crédito Adicional Suplementar por Redução de Dotações orçamentárias, pois trata-se o presente, de análise quanto ao projeto de lei cuja matéria visa adequações de orçamento para a folha de Pagamento do mês de dezembro/2020, das Secretarias interessadas. O processo conforme os Memorandos de cada Pasta demonstrando a necessidade, estes demonstram as informações referente as necessidades para abertura dos créditos, onde expõe o argumento das Unidades.

Solicitado o parecer técnico junto ao Setor Contábil no aspecto contábil, financeiro e orçamentário do projeto de lei em anotação, onde se observa que consta Parecer referindo-se quanto as necessidades das referidas suplementações.

Demonstram nas informações a necessidade e justifica através do parecer técnico junto ao Setor Contábil no aspecto contábil, favorável ao Projeto de lei nº2620, de 08 de dezembro de 2020, em anotação, onde se observa que consta Parecer referindo-se quanto a necessidade, bem como documentos anexados pela Contadora.

Consta também parecer jurídico nº 1251/2020, confirmando que diante da necessidade apresentada no tema, e possível ao prosseguimento da matéria ao Poder Legislativo. Portanto que é favorável à abertura do crédito, o prosseguimento para a elaboração e consequente encaminhamento do projeto de lei ao Poder Legislativo para apreciação, é possível.

O crédito suplementar destina-se ao reforço de dotação já existente, pois são utilizados quando os créditos orçamentários são ou se tornam insuficientes. Sua abertura depende da prévia existência de recursos para a efetivação da despesa, sendo autorizado por lei e aberto por decreto do Poder Executivo. Cabe ressaltar que a lei orçamentária poderá conter autorização para abertura de créditos suplementares até determinado limite.

Diante do exposto, e do ponto de vista de Constitucionalidade deve-se ainda a observação quanto à o limite Legal de remanejamento/suplementação, e perante os pareceres Jurídico e técnicos contábil, financeiro

e orçamentário do Projeto estão favoráveis, esta Coordenadoria nada tem a opor à tramitação do presente projeto.

Ouro Preto do Oeste RO, 09 de dezembro de 2020

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouopretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Cleria Elias Resende Amancio, COORDENADORIA DO SCI**, em 09/12/2020 às 12:41, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouopretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **32127** e o código verificador **F289C46C**.

Referência: Processo nº 1-2815/2020.

Docto ID: 32127 v1

PARECER JURÍDICO Nº.1251/2020

AUTOS Nº 2815/2020

ORIGEM: SEMPLAF

INTERESSADO: SEMAD, SEMAS, SEMPLAF, SEMECE e SEMSAU

OBJETO: PROJETO DE LEI/ ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPLEMENTAÇÃO

Trata o presente, de análise quanto ao projeto de lei cuja matéria visa adequações de orçamento para a folha de Pagamento do mês de dezembro/2020. A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente, disponibilizou orçamento no valor de R\$. 673.266,82 (Seiscentos e setenta e três mil duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos), para atender as demais Secretarias, sendo o valor total de suplementação de R\$. 1.431.500,35 (Um milhão quatrocentos e trinta e um mil quinhentos reais e trinta e cinco centavos).

Esclarece o Parecer Contábil ID: 31763, que está abertura de crédito é necessária para atender as necessidades da folha de Pagamento do mês de dezembro/2020 das Secretarias interessadas. O processo foi instruído com os Memorandos de cada Pasta demonstrando a necessidade.

A abertura de crédito adicional especial, se faz necessária quando não há dotação orçamentária suficiente em uma rubrica, como ocorre no presente caso e como se verifica na Lei 4.320/64, que "Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal", nos artigos que abaixo se transcreve:

"Art. 40. São créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. "

"Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I - Suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II - Especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública. "

"Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo. "

"Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - O superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - Os provenientes de excesso de arrecadação;



III - Os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

IV - O produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício."

No tocante à natureza dos Recursos, insta salientar, nos termos do disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar n. 101/2000, que os recursos legalmente vinculados à finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para atender ao objeto da sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso, como é o caso. Heraldo da Costa Reis, esclarece que o

"...resultado financeiro (superávit ou déficit) é apurado no subsistema de contabilidade financeira, organizado para gerar informações sobre operações que transitaram pelo patrimônio financeiro, resultantes ou não da execução do orçamento. Ele mede, pois, o impacto dessas operações no fluxo de caixa e na estrutura daquele patrimônio. [...]

Dentre as possíveis fontes de recursos orçamentários e financeiros que poderão ser utilizadas para a abertura de crédito adicional suplementar e/ou especial destaca-se o superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, cuja utilização, de acordo com o art. 43 e respectivos §§ e incisos, da Lei 4.320/64, depende da observância dos seguintes requisitos:

- Exposição justificada, para toda e qualquer abertura de crédito suplementar e/ou especial, a fim de que os óbices porventura existentes sejam minimizados ou mesmo extintos.
- Existência do recurso em volume suficiente para o objetivo pretendido.
- Disponibilidade absoluta, para que a administração possa lançar mão, de imediato, do recurso financeiro para aplicação na finalidade pretendida.
- Não comprometimento assegurado, ao se verificar previamente se o recurso está ou não comprometido ou vinculado a outras obrigações, quais sejam: fundos especiais, convênios, obrigações trabalhistas, obrigações financeiras contratuais (juros e amortizações de empréstimos) e outras.

[...] Com referência aos recursos vinculados (Ver arts. 71 a 74, da Lei 4.320/64), o parágrafo único do art. 8º da LC nº 101/2.000 (LRF) dispõe que os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto da sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso, observando-se ainda, como acréscimo à presente exigência, as disposições do art. 50. I, da LC 101/2.000 (LRF).



[...]No item anterior, alertou-se para o fato de que a situação líquida financeira pode ser influenciada por operações financeiras vinculadas a ações de longa maturação e, neste caso, esse valor deverá ser subtraído do superávit para o fim de se verificar a verdadeira situação.

[...]Além da situação, provocada por esse tipo de operação, outras poderão se destacar, como por exemplo:

a) superávit financeiro em fundos especiais e/ou convênios, quando a situação líquida financeira total pode se apresentar como deficitária, ou

b) déficit financeiro em fundos especiais e/ou convênio, quando a situação líquida financeiro total se apresentar superavitária". (In O SUPERÁVIT FINANCEIRO NAS FINANÇAS GOVERNAMENTAIS - REIS, Heraldo da Costa. O superávit financeiro nas finanças governamentais. Revista de Administração Municipal-Municípios, Rio de Janeiro, v.54, n. 268, p. 40-55, out./dez. 2008).

Acrescento, ainda, que o art. 42 da Lei Federal n. 4.320/64 exige que os créditos adicionais sejam autorizados por Lei e abertos por Decreto executivo, ou seja, a matéria do Projeto de Lei deve ser autorizativa e a abertura do crédito por meio de Decreto.

Em face do exposto, de acordo com as informações contábeis é favorável à abertura do crédito, anexado a demonstração da existência de saldo financeiro, entendendo que o prosseguimento para a elaboração do Projeto é possível, adotando-se as cautelas, de se certificar a inexistência de débitos vinculados a despesas oriundas do contrato de repasse.

Encaminho ao Controle interno para manifestação.

É o parecer, S.M.J.

Procuradoria Jurídica Municipal, 08 de dezembro de 2020.

ROBISLETE JESUS BARROS
PROCURADORA JURÍDICO





Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouopretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Parecer	1251	08/12/2020

ID: **31775**

CRC: **40A89124**

Processo: **1-2815/2020**

Usuário: **Robislete de Jesus Barros**

Criação: **08/12/2020 18:23:58** Finalização: **08/12/2020 18:26:34**

Processo



Documento



MD5: **25C1E85C32549F6DFB65A2D4ED070827**

SHA256: **8060A6EB109EF568F276E98D523833AAADE3CEC3BFA0DEE2E2038D85852EECD**

Súmula/Objeto:

Segue com Parecer Jurídico.

INTERESSADOS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE 08/12/2020 18:23:58

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI 08/12/2020 18:23:58

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Robislete de Jesus Barros Advogado(a) 08/12/2020 18:26:47

Parecer 1251 de 08/12/2020, assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouopretodoeste.ro.gov.br informando o ID 31775 e o CRC 40A89124.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

Memorando nº 386/SEMINFRA/2020

Ilmo(a). Senhor(a)
Representante do DC - DIVISAO DE CONTABILIDADE

Assunto: REMANEJAMENTO DE ORÇAMENTO

Prezado Senhor(a),

Venho através deste solicitar de Vossa Senhoria, a transposição para remanejamento de orçamento para atender a folha da SEMAD no valor total de **49.504,00(quarenta e nove mil e quinhentos e quatro reais)** para que possamos realocar os recursos nas programáticas abaixo especificadas para efetuarmos pagamento de folha salarial.

REDUÇÃO:

PROGRAMAÇÃO: 04.122.0001.2063.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMINFRA

Elemento de Despesa: 3.3.71.70.00

Ficha: 255

Valor: R\$ 978,19 (Novecentos e setenta e oito reais e dezenove centavos).

PROGRAMAÇÃO: 04.122.0001.2063.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMINFRA

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Ficha: 257

Valor: R\$ 25.396,36 (Vinte e cinco mil, trezentos e noventa e seis reais e trinta e três centavos).

PROGRAMAÇÃO: 04.122.0001.2063.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMINFRA

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Ficha: 258

Valor: R\$ 72.892,85 (Setenta e dois mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos).

PROGRAMAÇÃO: 04.122.0001.2066.0000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA SEMINFRA

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Ficha: 264

Valor: R\$ 293.571,35 (Duzentos e noventa e três mil, quinhentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos).

PROGRAMAÇÃO: 04.122.0001.2066.0000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA SEMINFRA

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Ficha: 265

Valor: R\$ 21.273,76 (Vinte e um mil, duzentos e setenta e três reais e setenta e três centavos).

PROGRAMAÇÃO: 15.451.0022.1004.0000 MELHORIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Ficha: 268

Valor: R\$ 42.143,01 (Quarenta e dois mil, cento e quarenta e três reais e zero um centavos).

PROGRAMAÇÃO: 15.452.0021.2069.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Ficha: 280

Valor: R\$ 173.000,00 (Cento e setenta e três mil reais).

PROGRAMAÇÃO: 18.541.0028.2070.0000 DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Ficha: 284

Valor: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

PROGRAMAÇÃO: 25.752.0021.2074.0000 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Ficha: 290

Valor: R\$ 0,64 (Sessenta e quatro centavos).

PROGRAMAÇÃO: 28.846.0001.0008.0000 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SEMINFRA

Elemento de Despesa: 3.1.90.91.00

Ficha: 296

Valor: R\$ 4.010,66 (Quatro mil e dez reais e sessenta e seis centavos).

Justificativa da solicitação de Projeto de Lei - SEMAD

A secretaria de infraestrutura disponibiliza orçamento para folha de pagamento da SEMAD referente ao mês de Dezembro.

Sendo assim solicitamos a redução no valor de R\$ 978,19 da ficha 255, de R\$ 25.396,36 da ficha 257, de R\$ 72.892,85 da ficha 258, de R\$ 293.571,35 da ficha 264, de R\$ 21.273,76 da ficha 265, de R\$ 42.143,01 da ficha 268, de R\$ 173.000,00 da ficha 280, de R\$ 40.000,00 da ficha 284, de R\$ 0,64 da ficha 290, de R\$ 4.010,66 da ficha 296. Sendo um valor total de **R\$ 673.266,82** (Seiscentos e setenta e três mil, duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos)

Sendo só para o momento, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Ouro Preto do Oeste/RO, 04 de dezembro de 2020.

LUAN COSTA DE SOUZA
PORT.12612/19

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouopretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio de Oliveira, Assessor Especial da SEMINFRA CC1.2**, em 04/12/2020 às 15:30, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouopretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **30671** e o código verificador **A6E59B2E**.

Referência: Processo nº 1-2815/2020.

Docto ID: 30671 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

Errata

O memorando de (ID 30671) (Remanejamento de Orçamento). onde se lê:

- "transposição para remanejamento de orçamento para atender à folha da SEMAD no valor total de **49.504,00(quarenta e nove mil e quinhentos e quatro reais)**".

Leia-se:

- Remanejamento de orçamento para atender à folha da SEMAD, no valor total de **R\$ 673.266,82** (Seiscentos e setenta e três mil, duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos)

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodoeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio de Oliveira, Assessor Especial da SEMINFRA CC1.2**, em 09/12/2020 às 10:05, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **31914** e o código verificador **B3A9E7A5**.

Referência: Processo nº 1-2815/2020.

Docto ID: 31914 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

Memorando nº 284/SEMAD/2020

Ao
 DEP. DE ORÇAMENTO

Assunto: PROJETO DE LEI/FOLHA DE DEZEMBRO

Prezada Senhora,

Venho através do presente solicitar de Vossa Senhoria, Suplementação nas programações abaixo para ajustar o orçamento desta Secretaria conforme quadro abaixo:

Programação	Elemento	Ficha	Redução	Suplementação	Fonte de Recurso
04.122.0001.2014.0000	3.1.91.13.00	50	-	24.961,27	Próprio
04.122.0001.2013.0000	3.1.90.11.00	44	-	246.351,81	Próprio
04.122.0001.2010.0000	3.3.90.39.00	40	125.228,83	-	Próprio
04.122.0001.2011.0000	3.3.90.30.00	42	28.252,11	-	Próprio
04.122.0001.2015.0000	3.3.90.39.00	52	3.906,74	-	Próprio
28.846.0001.0001.0000	3.2.90.21.00	53	11.020,16	-	Próprio
28.846.0001.0003.0000	3.390.91.00	56	29.725,49	-	Próprio
04.122.0001.2013.0000	3.1.90.94.00	47	6.800,00	-	Próprio

As alterações de suplementação solicitadas serão necessárias para que a Secretaria Municipal de Administração possa estar efetuando os pagamentos referente Pessoal e Encargos Sociais no mês de dezembro.

Sendo só para o momento, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Ouro Preto do Oeste/RO, 09 de dezembro de 2020.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
 Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodoeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Luana Cristiane das Graças Pereira Silva, Assessor Executivo da Administração**, em 09/12/2020 às 12:50, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Edineia Maria Gusmão, DIRETORA GERAL DA ADM.PÚBLICA**, em 09/12/2020 às 13:21, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **32121** e o código verificador **9C92D8C1**.

Referência: Processo nº 1-2815/2020.

Docto ID: 32121 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

Memorando nº 451//2020

Ilmo(a). Senhor(a)
 Representante do DEP. DE ORÇAMENTO

Assunto: SOLICITAÇÃO

Prezado Senhor(a),

Com os cordiais cumprimentos, vimos mui respeitosamente, através deste, Venho através do presente solicitar a Vossa Senhoria, Remanejamento Orçamentario para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social SEMAS, necessária para cobrir despesas com Pagamento de Folha de Pessoal referente ao mês de Dezembro e 13º Salário.

Programação	Elemento de Despesa	Ficha	Anulação	Suplementação	Fonte/ Aplicação
08.122.0001.2047	33.90.30.00	213	R\$ 1.666,46		
08.122.0001.2047	33.90.39.00	215	R\$ 1.070,00		
08.122.0001.2047	44.90.52.00	217	R\$ 1.240,00		
08.125.0001.2049	33.90.14.00	218	R\$ 423,00		
08.125.0001.2049	33.90.30.00	219	R\$ 13.330,10		
08.125.0001.2049	33.90.36.00	220	R\$ 750,16		
08.125.0001.2049	33.90.39.00	221	R\$ 3.047,80		
08.125.0001.2049	33.90.95.00	222	R\$ 1.000,00		
08.243.0012.2056	33.90.14.00	223	R\$ 32,00		
08.243.0012.2056	33.90.30.00	224	R\$ 3.498,55		
08.244.0011.2052	33.90.30.00	228	R\$ 100,00		
08.244.0011.2061	33.90.39.00	230	R\$ 973,51		
08.244.0012.2181	33.90.30.00	238	R\$ 4.576,44		
08.244.0012.2181	33.90.39.00	239	R\$ 332,20		
08.244.0012.2181	44.90.52.00	240	R\$ 1.692,66		
08.244.0014.2058	33.90.30.00	249	R\$ 7.445,00		
08.244.0011.2180	44.90.51.00	384	R\$ 400,89		
08.125.0001.2049	44.90.52.00	454	R\$ 1.200,00		
08.122.0001.2034	31.90.11.00	204		R\$ 125.000,00	Próprio
08.122.0001.2034	31.90.13.00	205		R\$ 13.000,00	
08.122.0001.2034	31.90.94.00	207		R\$ 8.000,00	
08.122.0001.2034	31.90.96.00	208		R\$ 54.000,00	
08.122.0001.2034	31.91.13.00	209		R\$ 10.000,00	
			TOTAL R\$	TOTAL R\$	

A secretaria justifica o Remanejamento Orçamentário necessário para cobrir despesas com Pagamento de Folha de Pessoal referente ao mês de Dezembro e 13º Salário, pois os valores alocados no orçamento anual foram insuficientes para custear tal despesa.

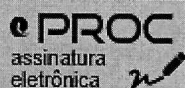
Obs. Informo ainda que para finalizar e pagar a Folha faltava um total de R\$ 167.221,23.

A alteração acima será necessária e não compromete as ações desta secretaria previstas no Plano Plurianual PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO e Lei Orçamentária Anual LOA.

Atenciosamente,

Ouro Preto do Oeste/RO, 09 de dezembro de 2020.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouopretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Fabiani dos Santos Lima, Agente Administrativo**, em 09/12/2020 às 12:45, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Geany Rodrigues Silva Olios, ASSESSORA ESPECIAL DA SEMAS**, em 09/12/2020 às 12:52, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouopretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **32118** e o código verificador **0C0D2909**.

Referência: Processo nº 1-2815/2020.

Docto ID: 32118 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

Memorando nº 1154/SEMSAU/2020

Ilmo(a). Senhor(a)
Representante do DEP. DE ORÇAMENTO

Assunto: REMANEJAMENTO DE ORÇAMENTO

Prezado Senhor(a),

Com os cordiais cumprimentos, vimos mui respeitosamente, através deste, solicitar a Vossa Senhoria, que seja disponibilizado orçamento para que a Secretaria Municipal de Saúde possa concluir despesas com vencimento e vantagens fixas (folha de pagamento). Sendo assim solicitamos que seja disponibilizado orçamento para que a Secretaria Municipal de Saúde possa concluir despesas conforme acima mencionado.

O recurso deverá ser alocado na seguinte programação:

Fonte de recuso: Recurso Próprio - Saúde

Programação: 10.301.0001.2033.0000.

Elemento: 3.1.90.11.00

Ficha: 159

Valor: 715.477,27.

Sendo só para o momento, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Ouro Preto do Oeste/RO, 08 de dezembro de 2020.

Adriano Braga Barbosa
Agente Administrativo

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodoeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Braga Barbosa, DIR DE PLANEJAMENTO**



DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, em 08/12/2020 às 15:43, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Ramos Pereira, ASSESSOR ESPECIAL DA SEMSAU**, em 08/12/2020 às 17:18, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouopretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **31745** e o código verificador **D6B20C14**.

Referência: Processo nº 1-2815/2020.

Docto ID: 31745 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

Memorando n. 58/SEMPALAF/2020.

Ilmo(a). Senhor(a)

Representante do DEP. DE ORÇAMENTO.

Assunto: REMANEJAMENTO DE ORÇAMENTO

Prezado (a) Senhor (a),

Venho através deste solicitar de Vossa Senhoria, a transposição para remanejamento de orçamento para atender a folha da SEMAD no valor total de **87.856,15 (oitenta e sete mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos)** para que possamos realocar os recursos nas programáticas abaixo especificadas para efetuarmos pagamento de folha salarial.

Programação	Elemento	Ficha	Redução	Suplementação	Fonte de recurso
04.121.0001.2017.0000	3.3.90.30.00	58	1.087,46	----	Próprio
04.121.0001.2017.0000	3.3.90.35.00	59	1.000,00	----	Próprio
04.121.0001.2018.0000	3.1.90.94.00	64	1.321,04	----	Próprio
04.129.0005.2020.0000	3.3.90.35.00	65	745,36	----	Próprio
04.129.0005.2020.0000	3.3.90.93.00	66	5.537,29	----	Próprio
16.482.0004.2021.0000	3.3.90.35.00	67	1.000,00	----	Próprio
04.121.0001.2017.0000	3.3.90.39.00	60	69.575,00	----	Próprio
04.121.0001.2018.0000	3.1.90.11.00	62	----	4.710,00	Próprio
04.121.0001.2018.0000	3.1.90.13.00	63	----	2.000,00	Próprio
16.482.0004.2021.0000	3.3.90.39.00	477	14.300,00	-----	

Justificativa da solicitação de Projeto de Lei - SEMAD

A secretaria de Planejamento e Fazenda disponibiliza orçamento para atender as necessidades da Secretaria SEMAD, na folha de pagamento referente ao mês de dezembro/2020.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Milleny de Jesus Barros, Assessor Especial da Semplaf.**, em 08/12/2020 às 13:50, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **31696** e o código verificador **0BE6DF09**.

Referência: Processo nº 1-2815/2020.

Docto ID: 31696 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

Memorando nº 36/SEMECE/GAB/2020

PARA: DEP. DE ORÇAMENTO

ASSUNTO: Remanejamento Orçamentário

DATA: 08/12/2020

Prezada Senhora,

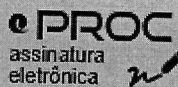
Solicitamos de Vossa Senhoria remanejamento orçamentário de saldos entre as fichas conforme as programações abaixo especificadas, cuja finalidade é cumprir com as despesas desta Secretaria, conforme segue:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FICHA	RECURSO	ELEMENTO	REDUZIR	SUPLEMENTAR
12.361.0001.2022.0000	081	Próprio	3.3.30.93.00	6.180,00	
12.361.0001.2022.0000	083	Próprio	3.3.90.14.00	218,88	
12.361.0001.2022.0000	086	Próprio	3.3.90.48.00	5.600,00	
12.361.0006.2026.0000	106	Próprio	3.3.90.39.00	6.744,97	
12.361.1001.2185.0000	121	Próprio	3.3.90.39.00	5.650,51	
12.361.1001.2185.0000	403	Próprio	3.3.90.36.00	500,00	
12.367.0008.2030.0000	156	Próprio	3.3.90.39.00	100,00	
28.846.0001.0005.0000	158	Tesouro	3.3.90.91.00	287,01	
12.361.0029.2024.0000	112	Tesouro	3.3.90.30.00	98.201,35	
12.361.0029.2024.0000	113	Tesouro	3.3.90.30.00	123.331,73	
12.361.0029.2024.0000	114	Tesouro	3.3.90.30.00	165.592,57	
12.392.0009.2031.0000	333	Próprio	3.3.90.39.00	7.039,39	
23.695.0027.2071.0000	335	Próprio	3.3.90.30.00	214,80	
27.812.0010.2032.0000	339	Próprio	3.3.90.39.00	1.214,07	
12.361.0001.2022.0000	073	Próprio	3.1.90.11.00		340.875,28
12.361.0001.2022.0000	074	Próprio	3.1.90.13.00		1.500,00
12.361.0001.2022.0000	076	Próprio	3.1.90.94.00		30.000,00
12.361.0001.2022.0000	080	Próprio	3.1.91.13.00		48.500,00

Justificamos a solicitação de remanejamento orçamentário acima indicado, no objetivo de honrar momentaneamente com as despesas com pagamento pessoal haja vista que os valores restaram insuficientes para cobrir todas as despesas.

Atenciosamente,

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodoeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Andreza Justina Dias, Ordenadora de Despesas da Semece**, em 08/12/2020 às 11:07, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **31488** e o código verificador **51B3C5C7**.

Referência: Processo nº 1-2815/2020.

Docto ID: 31488 v1